



**Referência: BI/CESAM/NanoBioEscudo/2025**

### EDITAL PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE INVESTIGAÇÃO

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma (1) **Bolsa de Investigação** no âmbito do projeto “*Nanobioescudo - Tecnologias bio-inspiradas de nova geração para prevenção da bioincrustação marinha*” do CESAM – Centro de Estudos do Ambiente e do Mar, nas seguintes condições:

**1. Área Científica:** Ciências Biológicas ou Ciências do Mar

**2. Fonte de Financiamento:** ANI – Agência Nacional de Inovação, S.A., através do programa de financiamento do Portugal 2030 via Fundo Estrutural do FEDER.

**3. Requisitos de admissão:**

Licenciados ou Mestres em Biologia ou Ciências do Mar *inscritos em cursos não conferentes de grau académico integrados no projeto educativo da Universidade de Aveiro.*

Experiência demonstrada em técnicas de cultivo de microalgas e/ou testes de ecotoxicologia utilizando espécies de microalgas; caracterização de nanomateriais e/ou quantificação de biomoléculas em meio aquoso, constituem fatores preferenciais e valorizáveis dos candidatos.

(Consultar Cursos em: [Cursos - Universidade de Aveiro \(ua.pt\)](#) e [Formação na UA - formacao - Universidade de Aveiro](#))

A prova de inscrição/matricula deve ser efetuada até à contratualização, podendo o candidato juntar [declaração de compromisso de honra](#) em como cumpre os requisitos para inscrição em mestrado integrado, mestrado ou doutoramento ou em curso não conferente de grau académico.

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, e da alínea e) do n.º2 do artigo 4.º do Decreto-Lei nº 60/2018, de 03 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do ato de contratação.

**4. Elegibilidade:** São elegíveis os candidatos que cumpram o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º do Estatuto do Bolseiro de Investigação, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, e ainda o disposto no artigo 9.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Universidade de Aveiro.

**5. Plano de trabalhos:** O(a) Bolseiro(a) de Investigação (BI) irá participar em atividades de investigação no âmbito do projeto NanoBioEscudo, principalmente no contexto da Atividade nº3, que envolve o cultivo de microalgas e passos subsequentes de refinação para a produção de nanomateriais de biosilica específicos e adequados à imobilização de biomoléculas (NIAFs, “Natural Anti-Foulant Agents”). O(a) BI irá estudar os nanomateriais de biosilica obtidos com recurso a técnicas de microscopia avançada, SEM e Microscopia Confocal, e participará em testes de otimização de processos de imobilização de NIAFs nos nanomateriais



de biosilica. O sucesso dos processos de imobilização será estudado com recurso a técnicas de Cromatografia Líquida de Alta Eficiência (HPLC), Cristalografia por Difração de Raio-X (XRD) e Espectroscopia no Infravermelho Transformada de Fourier (FTIR). Os nanomateriais serão ainda estudados através de testes de ecotoxicologia padronizados com organismos aquáticos marinhos, bem como através de testes de eficácia antibacteriana dos nanomateriais, no âmbito da Atividade nº 4 do projeto, na qual, o(a) BI poderá ser pontualmente requerido(a) a colaborar. Os objetivos específicos propostos ao(à) BI incluem: i) produção de nanomateriais de biosilica adequados à imobilização de NIAFs; ii) otimização de protocolos de imobilização de NIAFs nas biosilica, incluindo o desenvolvimento de métodos analíticos que permitam o estudo dos processos de imobilização; iii) análise integrada dos produtos (bio)sintetizados (nanomateriais de biosilica carregados com NIAFs).

**6. Legislação e regulamentação aplicável:** Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Universidade de Aveiro, Regulamento n.º 292/2020, publicado em Diário da República n.º 61, 2.ª Série, de 26 de março; Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto (Regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras).

**7. Local de trabalho:** O trabalho será maioritariamente desenvolvido no ECOMARE – Laboratório de Inovação e Sustentabilidade de Recursos Marinhos da Universidade de Aveiro, sob a orientação científica do Doutor Anthony Peter Moreira. Pontualmente, poderá realizar atividades no CESAM & Departamento de Biologia, sob a orientação científica do Doutor Roberto Martins, e da Professora Ângela Cunha, para auxiliar nos ensaios de ecotoxicologia, ou de eficácia antimicrobiana, respetivamente.

**8. Duração da bolsa:** A bolsa terá a duração de 12 meses, com início previsto em maio de 2025, não renovável. Não podendo em caso algum ultrapassar os limites definidos nos n.ºs 5 e 6 do artigo 9.º do Regulamento n.º 292/2020, de 28 de fevereiro, publicado em Diário da República, n.º 61, 2.ª Série, de 26 de março (Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Universidade de Aveiro).

**9. Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a **€990,98**, conforme tabela de valores de subsídios mensais de manutenção, fixados no *anexo III do* Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Universidade de Aveiro, montante sujeito a atualizações que venham a ocorrer e que lhe sejam aplicáveis. O bolseiro poderá ainda ser reembolsado do valor correspondente ao Seguro Social Voluntário, em caso de adesão a este regime.

**10. Métodos de seleção:** Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: avaliação de Curriculum Vitae com a respetiva valoração de 100%, com base nas qualificações académicas e respetivas notas finais de curso (50%), e experiência demonstrada em cultivo de microalgas e/ou testes de ecotoxicologia (no mínimo testes de inibição de crescimento de microalgas) (30%), caracterização de nanomateriais e/ou quantificação de biomoléculas em meio aquoso com recurso a técnicas relevantes (e.g. XRD, FTIR, UV-Vis, HPLC)(20%).

**11. Composição do Júri de Seleção:** O Júri de avaliação será Presidido pelo Prof. Amadeu M.V.M. Soares (Professor Catedrático, CESAM & Departamento de Biologia, Universidade de Aveiro), os vogais efetivos Dr. Anthony Moreira (Investigador Júnior, CESAM & Departamento de Biologia, Universidade de Aveiro), Dr.



Roberto Martins (Investigador Auxiliar e Coordenador Local do Projeto NanoBioEscudo, CESAM & Departamento de Biologia, Universidade de Aveiro), e Prof. Ângela Cunha (Professora Associada com Agregação CESAM & Departamento de Biologia, Universidade de Aveiro). Como vogais suplentes: Dra. Luísa Magalhães (Investigadora Júnior, CESAM & Departamento de Biologia, Universidade de Aveiro) e Prof. João Tedim (Professor Associado, CICECO & Departamento de Engenharia de Materiais e Cerâmica, Universidade de Aveiro).

**12. Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:** O concurso encontra-se aberto no período entre 21 de fevereiro de 2025 e 7 de março de 2025, sendo apenas admitidas candidaturas dentro do prazo estabelecido.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos: Curriculum Vitae, Certificado de Qualificações, e outros documentos considerados relevantes para prova de experiência obtida e referida no ponto 10 (p. ex. publicações científicas, posters, comunicações orais, certificados, cartas de recomendação que comprovem formação técnica/científica em meio académica ou industrial, cartas de recomendação de supervisores anteriores, nas quais se encontre claramente identificado o tipo experiência adquirida).

Deverá também indicar o endereço de correio eletrónico para o qual, por essa indicação, aceita ser notificado para todos os efeitos no âmbito deste procedimento.

As candidaturas deverão ser remetidas por correio eletrónico para [cesam-bolsas@ua.pt](mailto:cesam-bolsas@ua.pt), identificado em Assunto “Bolsa de Investigação | NanoBioEscudo”.

**13. Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Os resultados da avaliação são divulgados no prazo máximo de 60 dias úteis a contar do termo de apresentação das candidaturas, mediante notificação aos candidatos. Os candidatos são informados, em sede de audiência prévia, nos termos consagrados no Código do Procedimento Administrativo, do sentido provável da decisão final, podendo, no prazo de 10 dias úteis a contar desta notificação, pronunciar-se sobre esta decisão. Dos resultados finais pode ser interposto recurso para o Reitor, a apresentar no prazo de 10 dias úteis a contar da respetiva notificação.

**14. Validade do concurso:** A lista de ordenação final dos candidatos será válida até 31 de dezembro de 2025 para efeitos de constituição de uma lista de reserva de seleção.

Os modelos de contrato de bolsa e de relatório final a elaborar pelo bolseiro e pelo orientador podem ser consultados em [bolseiros - sgrh - Universidade de Aveiro \(ua.pt\)](#).